



**PORTARIA Nº 51 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Exonerar o **SENHOR WEDER HENRIQUES GUIMARÃES**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 05/2013.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de Setembro de 2013.

  
Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria nº 51 foi publicado no quadro de avisos no Saguão de Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 30 09 2013.

  
ASSINATURA